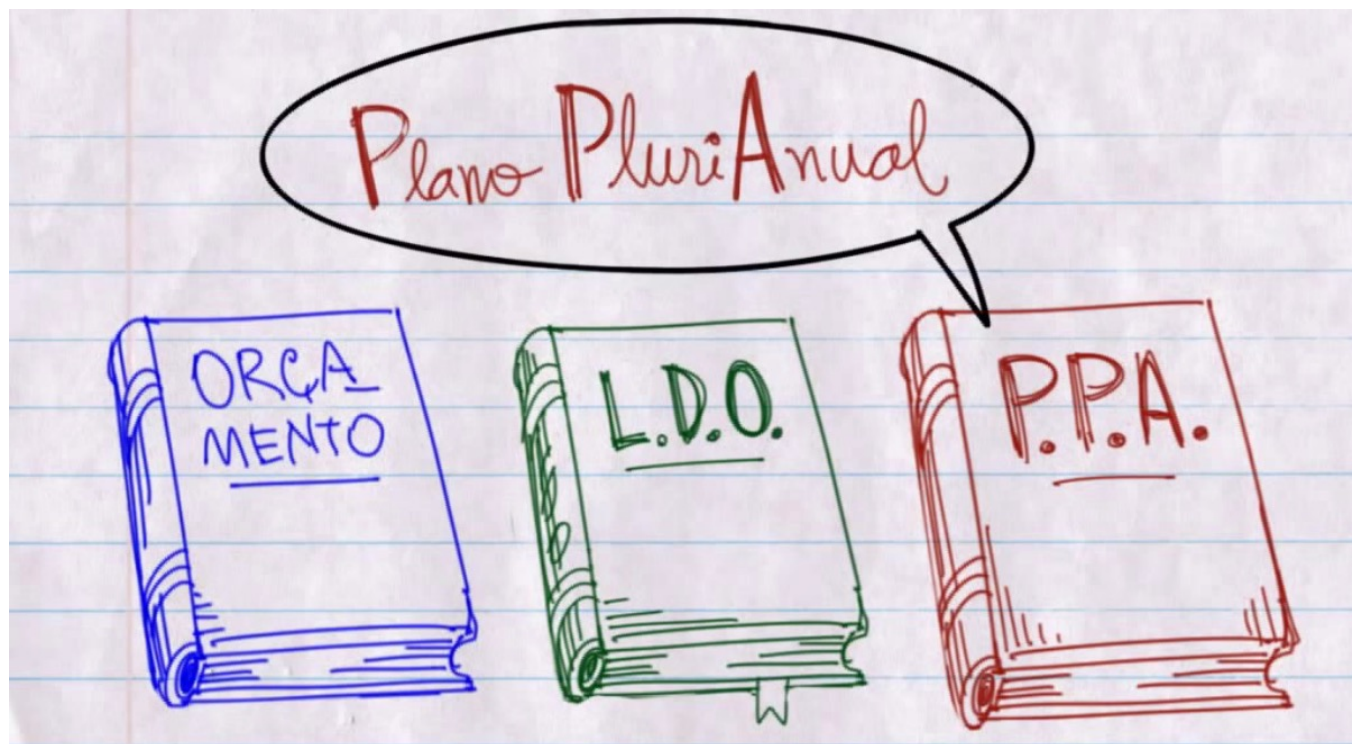


ORÇAMENTO PÚBLICO: UMA VISÃO SISTÊMICA



Prof. Marco A. Bittencourt IFB 2024

Que é Visão
Sistêmica do
Orçamento ?

Como se constrói o orçamento Público:

Willian Pety – 1662 (Ver Os Economistas e a

Apresentação de Roberto Campos)

A Estrutura do Orçamento Público

1 - A Restrição orçamentária do Governo

$$T + \Delta B + \Delta M = G + Tr + (1 + r)B_{t-1} \text{ ou}$$

$$T + \Delta B + \Delta M = G + Tr + rB_{t-1} + B_{t+n}$$

Na macroeconomia convencional M e r diz respeito à política monetária (banco central) e os demais elementos à Política Fiscal (tesouro). A taxa de câmbio num sistema de câmbio livre é determinado pelo mercado e a reserva em divisas pelo banco central tecnicamente seria zero.

Para focar apenas no lado fiscal, façamos $\Delta M = 0$. Ficamos, pois, com

$$T + \Delta B = G + Tr + rB_{t-1} + B_{t+n} .$$

Suponha que o banco central sempre role a dívida; $B_{t+n} = 0$

$$T + \Delta B = G + Tr + rB_{t-1}$$

Como os
economistas
pensam sobre
o orçamento

A Restrição Orçamentária do Governo

Como devemos construir o orçamento

$$T + \Delta B = G + Tr + rB_{t-1}$$

Tr em quase sua totalidade representa benefícios sociais e subsídios ou isenções fiscais às empresas. Mas os benefícios sociais tem suas contribuições específicas e são considerados a parte. Resta a ajuda às empresas , como isenções fiscais (renúncia de T) e outras transferências.

Dos gastos previdenciários ou sociais o que importa saber é se há déficit da previdência. (nenhum agente econômico pode ter déficit; o que ele indica é a necessidade de financiamento. Além disso, não está correto chamar a contribuição do governo à previdência como déficit.)

Usemos o termo déficit lembrando que ele representa apenas a necessidade de financiamento. Então colocaremos $D_{prev} + \text{subsídios} = Def$ no lado direito da restrição:

$$T + \Delta B = G + Def + rB_{t-1}$$

A Restrição Orçamentária do Governo - original

$$T + \Delta B = G + Def + rB_{t-1}$$

Como se decide sobre esses elementos ? Para um liberal, pela sociedade, consoante o artigo constitucional :

o artigo 1º, parágrafo único. Este artigo afirma que "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Por meio de representantes eleitos: Neste caso, os cidadãos elegem indivíduos para ocuparem cargos públicos e representarem seus interesses no governo. Os representantes eleitos atuam em nome do povo, tomando decisões políticas e legislativas em sua representação.

Diretamente: Esta forma de exercício do poder implica que o povo participe diretamente das decisões políticas, por meio de referendos, plebiscitos ou outras formas de consulta popular. Isso significa que os cidadãos podem votar diretamente em assuntos específicos ou decisões importantes, sem a necessidade de passar por representantes eleitos. (art. 14 da Constituição)

A Restrição Orçamentária do Governo - original

$$T + \Delta B = G + Def + rB_{t-1}$$

Como se decide sobre o T ? Sob a égide liberal, o T tem que respeitar o que a sociedade escolheu. Mas o céu não é o limite. Aqui aparece o primeiro dilema (trade off), porque o orçamento tem que estar equilibrado, ou seja, tem que cumprir a restrição.

Qual o limite ao T ? Impostos não devem ser excessivos e contribuições sociais incorporam 3 fontes : trabalhador, empresas e governo.

Como se decide sobre o G + Def ? São escolhas feitas pelos cidadãos, consoante a Constituição.

Fechando as pontas: a escolha de G+Def e T tem que ser considerado sob a ótica da restrição orçamentaria: Ajusta-se T ou G+Def ou se endivida. O Executivo faz a proposta , o Legislativo a ajusta de tal forma que, dadas as restrições legais, o equilíbrio orçamentário seja obtido para o exercício em discussão.

Descrição	2010	2023	2010	2023
Carga Tributária Bruta Total - Governo Central ¹⁾	565.105	2.307.700	Carga Tributária Bruta Total - Governo Central	% PIB
Impostos	563.642	1.568.094	15%	14%
Impostos sobre renda, lucros e ganhos de capital	258.480	940.590	7%	9%
Imposto sobre a renda da pessoa física - IRPF	16.255	55.378	0%	1%
Imposto sobre a renda de pessoa jurídica - IRPJ	82.594	254.087	2%	2%
Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF ²⁾	114.150	486.061	3%	4%
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	45.353	145.003	1%	1%
Outros impostos sobre a renda, lucros e ganhos de capital	128	61	0%	0%
Impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	22.456	64.377	1%	1%
Contribuição social do salário-educacão	11.049	30.441	0%	0%
Contribuições para o Sistema S ³⁾	9.925	30.828	0%	0%
Outros impostos sobre a folha de pagamento e a mão de obra	1.482	3.110	0%	0%
Impostos sobre a propriedade	528	3.062	0%	0%
Imposto sobre a Propriedade Terrestial Rural - ITR	480	3.041	0%	0%
Outros impostos sobre a propriedade	48	21	0%	0%
Impostos sobre bens e serviços	260.910	501.553	7%	5%
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	139.035	286.870	4%	3%
Contribuição para o PIS	33.786	61.573	1%	1%
Imposto sobre produto industrializado	37.284	58.073	1%	1%
Impostos sobre transações financeiras - IOF	26.530	61.716	1%	1%
CIDE-Combustíveis	7.758	1.195	0%	0%
Contribuição sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	3.147	3.905	0%	0%
Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais - DPVAT	2.830	1	0%	0%
Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tr	1.211	9.855	0%	0%
Taxas administrativas	4.801	6.635	0%	0%
Outros impostos sobre bens e serviços	4.527	11.719	0%	0%
Impostos sobre o comércio e transações internacionais	21.983	58.514	1%	1%
Imposto sobre a Importação	21.039	54.074	1%	0%
Imposto sobre a Exportação	44	4.440	0%	0%
Outros impostos	184	0	0%	0%
Contribuições sociais	302.524	819.696	8%	7%
Contribuições para o RGPS	210.724	572.485	5%	5%
Contribuições para o RPPS	23.679	50.552	1%	0%
Contribuições para o FGTS ⁴⁾	61.797	175.433	2%	2%
Contribuição para o PASEP	6.324	21.225	0%	0%
Carga Tributária Bruta Total - Governos Estaduais ⁵⁾	319.472	881.360	3%	8%
Impostos	301.492	829.959	8%	8%
Impostos sobre a propriedade	24.532	96.219	1%	1%
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	437	1.213	0%	0%
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direi	210	546	0%	0%
Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Din	2.518	14.714	0%	0%
Imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA	21.367	79.746	1%	1%
Impostos sobre bens e serviços	276.959	733.740	7%	7%
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	268.134	700.396	7%	6%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	339	3.075	0%	0%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84	285	0%	0%
Taxas administrativas	7.803	29.984	0%	0%
Outros impostos sobre bens e serviços	0	0	0%	0%
Outros impostos	0	0	0%	0%
Contribuições sociais	16.980	51.421	0%	0%
Contribuições para o RPPS	16.980	51.421	0%	0%
Carga Tributária Bruta Total - Governos Municipais ⁶⁾	65.100	252.147	2%	2%
Impostos	60.207	227.554	2%	2%
Impostos sobre a propriedade	24.919	86.809	1%	1%
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	18.458	65.305	0%	1%
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direi	5.399	21.114	0%	0%
Outros impostos sobre a propriedade	162	389	0%	0%
Impostos sobre bens e serviços	36.188	140.745	1%	1%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	31.379	120.182	1%	1%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.117	14.026	0%	0%
Taxas administrativas	1.691	6.537	0%	0%
Outros impostos sobre bens e serviços	0	0	0%	0%
Contribuições sociais	4.983	24.594	0%	0%
Contribuições para o RPPS	4.983	24.594	0%	0%
Carga Tributária Bruta Total - Governo Geral (1 + 2 + 3)	1.249.826	3.521.318	32%	32%

CLASSIFICAÇÃO DESPESA POR FUNÇÃO
PORTARIA SOF/ME Nº 2.520, DE 21 DE MARÇO DE 2022

- I - A Função, deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

- II A subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

- III - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

- IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.

Funções e subfunções de Governo

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02 - Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 - Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas 212 - Cooperação Internacional
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 244 - Assistência Comunitária
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário 273 - Previdência Complementar 274 - Previdência Especial
10 - Saúde	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 306 - Alimentação e Nutrição
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 - Relações de Trabalho 333 - Empregabilidade 334 - Fomento ao Trabalho

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Educação Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 368 - Educação Básica
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 392 - Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 - Assistência aos Povos Indígenas
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos 453 - Transportes Coletivos Urbanos
16 - Habitação	481 - Habitação Rural 482 - Habitação Urbana
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural 512 - Saneamento Básico Urbano
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas 544 - Recursos Hídricos 545 - Meteorologia
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 - Agricultura	605 - Abastecimento 606 - Extensão Rural 607 - Irrigação 608 - Promoção da Produção Agropecuária 609 - Defesa Agropecuária
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária 632 - Colonização

22 - Indústria	661 - Promoção Industrial 662 - Produção Industrial 663 - Mineração 664 - Propriedade Industrial 665 - Normalização e Qualidade
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial 692 - Comercialização 693 - Comércio Exterior 694 - Serviços Financeiros 695 - Turismo
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais 722 - Telecomunicações
25 - Energia	751 - Conservação de Energia 752 - Energia Elétrica 753 - Combustíveis Minerais 754 - Biocombustíveis
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo 782 - Transporte Rodoviário 783 - Transporte Ferroviário 784 - Transporte Hidroviário 785 - Transportes Especiais
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento 812 - Desporto Comunitário 813 - Lazer
28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica



Orçamento Cidadão Digital

Nosso compromisso é com você































Tem dúvida?
Acesse o manual.

Última atualização realizada em 25/11/2022 12:00:48

Projeto de Lei Orçamentária do ano: **2023**

Valores enviados ao Congresso Nacional por Função, ou seja, por área de atuação de governo.

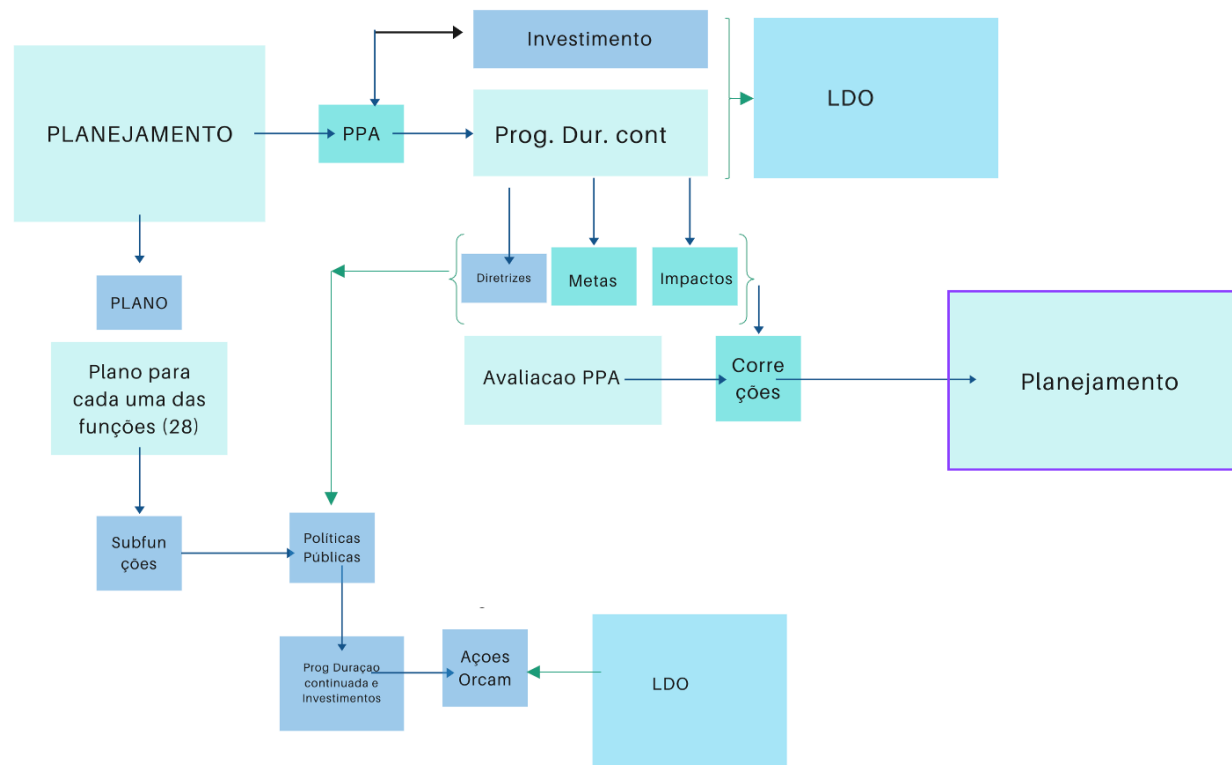
Para maiores detalhes, clique sobre os itens abaixo:

 Administração R\$ 27,0 Bilhões	 Agricultura R\$ 28,9 Bilhões	 Assistência Social R\$ 193,8 Bilhões	 Ciência e Tecnologia R\$ 9,5 Bilhões	 Comunicações R\$ 3,3 Bilhões	 Cultura R\$ 1,1 Bilhão
 Defesa Nacional R\$ 87,9 Bilhões	 Desporto e Lazer R\$ 193,9 Milhões	 Direitos da Cidadania R\$ 1,0 Bilhão	 Educação R\$ 130,6 Bilhões	 Encargos Especiais R\$ 3,2 Trilhões	 Energia R\$ 1,4 Bilhão
 Essencial à Justiça R\$ 9,5 Bilhões	 Gestão Ambiental R\$ 3,7 Bilhões	 Habitação R\$ 0,9 Milhão	 Indústria, Comércio e Serviços R\$ 5,9 Bilhões	 Judiciária R\$ 45,2 Bilhões	 Legislativa R\$ 10,5 Bilhões
 Organização Agrária R\$ 1,6 Bilhão	 Previdência Social R\$ 1,0 Trilhão	 Relações Exteriores R\$ 4,4 Bilhões	 Reserva de Contingência R\$ 104,0 Bilhões	 Saneamento R\$ 19,6 Milhões	 Saúde R\$ 131,6 Bilhões
 Segurança Pública R\$ 13,5 Bilhões	 Trabalho R\$ 94,7 Bilhões	 Transporte R\$ 13,7 Bilhões	 Urbanismo R\$ 1,3 Bilhão		

II - Visão geral sobre o orçamento público: sua configuração lógica

- **Planejamento** que gera planos para cada **função de governo** que, por meio da técnica **orçamento-programa**, classifica convenientemente as **funções**, detalhando **suas subfunções** que geram **políticas públicas** específicas.
- Essas políticas públicas seriam definidas em **programas** que poderiam ter duração indeterminada e incluírem novos programas e projetos.
- Esses programas, por sua vez, **entregam produtos** à sociedade, passíveis de **avaliação e controle social**.
- Para se ter uma definição da **estratégia orçamentária**, teríamos um **Plano Plurianual (PPA)** que estabeleceria programas de duração continuada e investimentos prioritários de forma que se pudesse ter uma dimensão estratégica e avaliativa dos programas e diretrizes que orientariam as ações orçamentárias sob os **eixos de crescimento e desenvolvimento**.
- **As ações orçamentárias** que os programas embutem seriam retratadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Finalmente, para se ter a adequação orçamentária, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** trataria de corrigir rumos, estabelecendo regras de fechamento orçamentário e as formas de financiamento de programas eleitos para contarem com financiamento público. Item que seria bastante favorecido, no sentido de ser eventual, com a ideia de equilíbrio orçamentário intertemporal, ou seja, equilíbrio em todos os períodos.
- No final da linha, teríamos a avaliação do PPA que já estabeleceria além das diretrizes, metas e impactos das políticas públicas.

II - Visão geral sobre o orçamento público: sua configuração lógica



Problemas no Orçamento



Planejamento não é integral e eficiente;



Não há planos para todas as funções de gasto;



Não há uma regra constitucional operativa de justiça social;



Não há regra de “fechamento” orçamentário automático de governo a cada exercício; e



O uso limitado da análise de benefício e custo social

Planejamento Integral

- a) o próprio planejamento específico do orçamento precisa levar em consideração a contribuição não só de todos os entes federativos para cada função, mas também a do setor privado, se tenha noção do todo e em que montante de recursos não compareceu o setor público para fechar a conta ou qual estratégia implementou para, ao longo do tempo, equacionar os problemas diagnosticados e analisados, expressos em seus planos.
- b) Além disso, deve procurar envolver o setor privado com sua contribuição financeira em troca de benefícios que possam cobrir esses gastos privados (privatização ou parcerias, são os exemplos imediatos).
- c) Eixos: Crescimento e Desenvolvimento.
- d) Eixo Desenvolvimento: diretrizes que permeiem as políticas públicas (todas as funções) em sua execução e função específica para gerar políticas públicas diretas para solução da pobreza e concentração de renda.
- e) O IPEA deve assumir esse papel de planejamento (Retorno do DASP) !

Plano para cada função

- a) Plano deve definir as subfunções de tal forma que capture o sistema que ela abarca – Ver função energia.
- b) As subfunções são partições da função que permitem explicitar políticas públicas que atendam os objetivos que se pretende alcançar com elas.
- c) Políticas públicas devem atender ao critério de eficácia e eficiência.
- d) Políticas públicas devem incorporar as diretrizes
- e) Devem ser estabelecidas metas e impactos das políticas públicas.
- f) As métricas usadas para diversos fins não devem ser objeto de referência linear , mas sim para dimensionar os gastos. Ex: gasto em alimentação por aluno.
- g) Programas de gestão: pessoal e patrimonial.
- h) Uso ubíquo para cada função da análise de custo e benefício social (as funções são independentes umas das outras)

EXPLICITAÇÃO DA DEFINIÇÃO DE FUNÇÃO

- Função: Categoria de classificação utilizada no orçamento para agrupar áreas de despesas que possuem objetivos relacionados e vinculados a um mesmo objetivo geral.
- As Funções definem explicitamente uma área ou setor de tal forma que englobe o sistema implícito nessas áreas ou setores.
- As funções representam o maior nível de agregação das despesas públicas, permitindo uma visão mais abrangente e estratégica do uso dos recursos financeiros.
- A classificação por função facilita a análise, gestão e controle dos gastos em diferentes áreas de atuação do setor público, contribuindo para a transparência e eficiência na execução do orçamento.
- Os Valores a serem gastos por função são decididos ad hoc (pela Constituição ou normas legais) => a prioridade é decidida dentro de cada função (Análise benefício-custo social).

Regra constitucional operativa de justiça social

- a) A constituição garante que todos são iguais e que não pode haver discriminação
- b) Definir a regra constitucional: os pobres vêm em primeiro lugar
- c) Como adequar esse critério constitucionalmente ?

Regra constitucional de Fechamento Orçamentário

- a) O elemento desequilibrador do orçamento são os juros e os gastos sociais
- b) Gastos sociais tem contribuições próprias que deveriam refletir contribuições dos trabalhadores, empresários e governo.
- c) Não existe Déficit previdenciário; o que temos é que definir qual a contribuição do Estado.
- d) Os juros decorrem basicamente da política monetária do BACEN
- e) Solução:
 - e.1) Friedman de 1948
 - e.2) limite do pagamento de juros
 - e.3) queda dos juros para patamares civilizados

PROBLEMAS PRÁTICOS DO ORÇAMENTO

1) Como não há critério de justiça social operativo, o serviço público sempre terá demanda em excesso à oferta , se continuarmos em desequilíbrio perpétuo (desde os últimos anos do governo Geisel) ;

2) como há cortes recorrentes, o efeito sobre os investimentos usuais para todas as funções de governo é simplesmente devastador – hospitais sucateados, escolas com programas descontinuados, paralização de obras com desperdício de gastos, profissionais do serviço público em desgaste contínuo, etc.

3) como há um desequilíbrio orçamentário quase que contínuo no tempo, os políticos têm que buscar soluções alternativas e o planejamento perde sentido prático.

4) As mudanças sempre caminham para a manutenção do status quo.

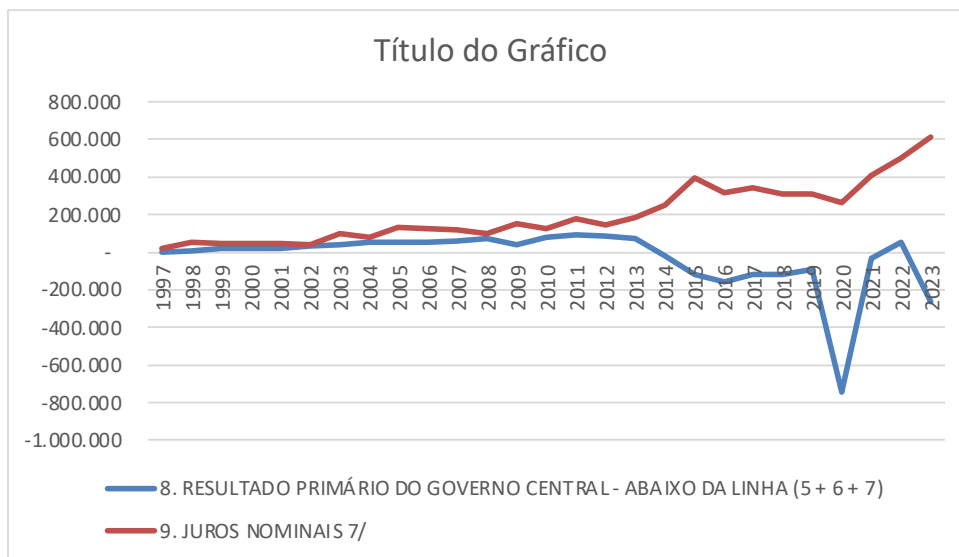
Os elementos desequilibradores do Orçamento Público Federal

Tabela 1.2.a. Despesa por função de governo^{1/} - Governo Central - Brasil - Anual (COFOG)

Valores em % do PIB

Governo Central ^{2/}		2010	2022	Cresc 20/22
7	Despesa total ^{3/}	28,39%	31,41%	10,64%
701	Serviços públicos gerais	11,25%	13,56%	20,53%
702	Defesa	0,75%	0,51%	-31,84%
703	Ordem pública e segurança	0,80%	0,59%	-26,17%
704	Assuntos econômicos	1,20%	0,60%	-50,50%
705	Proteção ambiental	0,15%	0,03%	-78,98%
706	Habitação e serviços comunitários	0,13%	0,05%	-61,15%
707	Saúde	1,73%	1,75%	1,38%
708	Lazer, cultura e religião	0,07%	0,02%	-70,45%
709	Educação	1,82%	1,94%	6,71%
710	Proteção social	10,48%	12,35%	17,91%

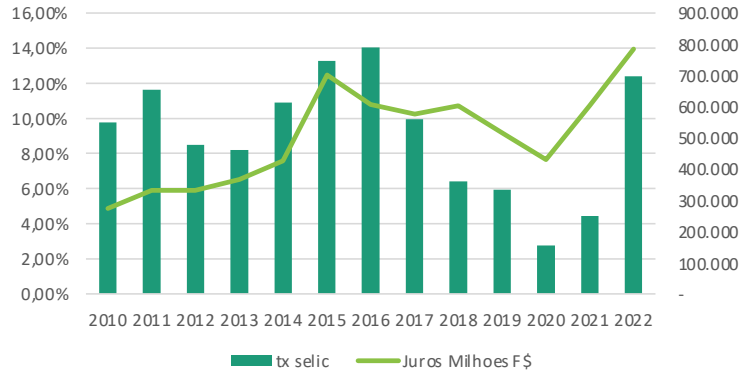
Por quê disso?



PIB - Vlr's Correntes R\$ Milhões	Ano	Despesa Total	Despesa com Serviços Públicos Gerais				Impacto do serviço da dívida	
			despesa total Item	Transações da	Transferências de caráter geral	outros	Data	Vlr's R\$ Milhões
			Servicos Públicos Gerais	dívida pública	entre diferentes níveis de governo			
3.885.847	2010	1.103.219	437.304	273.807	127.752	35.744	2010	
4.376.382	2011	1.257.125	521.007	332.233	152.157	36.618	2011	58.426
4.814.760	2012	1.359.120	532.858	331.573	164.534	36.752	2012	-661
5.331.619	2013	1.508.757	580.676	366.256	177.437	36.984	2013	34.683
5778953	2014	1.700.229	661.984	426.152	197.306	38.526	2014	59.897
5.995.787	2015	2.029.684	947.641	700.467	202.495	44.679	2015	274.315
6.269.328	2016	2.084.159	882.585	606.953	226.124	49.507	2016	-93.514
6.585.479	2017	2.113.662	856.589	576.825	230.607	49.158	2017	-30.129
7.004.141	2018	2.246.409	920.155	603.109	260.972	56.074	2018	26.285
7.389.131	2019	2.281.854	862.717	517.545	288.992	56.179	2019	-85.564
7.609.597	2020	2.635.975	848.958	430.626	353.447	64.885	2020	-86.919
9.012.142	2021	2.629.674	1.025.426	601.818	362.223	61.386	2021	171.192
10.079.677	2022	3.166.261	1.367.216	784.584	495.802	86.830	2022	182.766
							Total	510.776
							media	78.581
							Desv pad	116.635

PIB - Vlr's Correntes R\$ Milhões	Ano	Despesa Total	Despesa com Serviços Públicos Gerais				Impacto do serviço da dívida	
			despesa total Item	Transações da	Transferências de caráter geral	outros	Data	Vlr's R\$ Milhões
			Servicos Públicos Gerais	dívida pública	entre diferentes níveis de governo			
3.885.847	2010	1.103.219	437.304	273.807	127.752	35.744	2010	
4.376.382	2011	1.257.125	521.007	332.233	152.157	36.618	2011	58.426
4.814.760	2012	1.359.120	532.858	331.573	164.534	36.752	2012	-661
5.331.619	2013	1.508.757	580.676	366.256	177.437	36.984	2013	34.683
5778953	2014	1.700.229	661.984	426.152	197.306	38.526	2014	59.897
5.995.787	2015	2.029.684	947.641	700.467	202.495	44.679	2015	274.315
6.269.328	2016	2.084.159	882.585	606.953	226.124	49.507	2016	-93.514
6.585.479	2017	2.113.662	856.589	576.825	230.607	49.158	2017	-30.129
7.004.141	2018	2.246.409	920.155	603.109	260.972	56.074	2018	26.285
7.389.131	2019	2.281.854	862.717	517.545	288.992	56.179	2019	-85.564
7.609.597	2020	2.635.975	848.958	430.626	353.447	64.885	2020	-86.919
9.012.142	2021	2.629.674	1.025.426	601.818	362.223	61.386	2021	171.192
10.079.677	2022	3.166.261	1.367.216	784.584	495.802	86.830	2022	182.766
Total								510.776
media								78.581
Desv pad								116.635

Título do Gráfico



Varição Pgto Juro e Selic

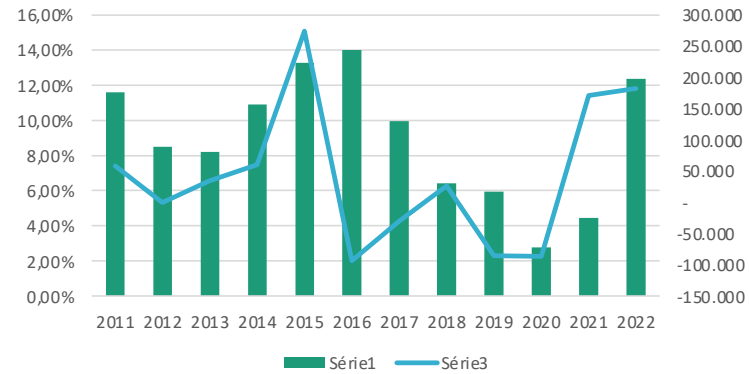


Tabela 4 Valores em % do PIB

Ano	Despesa Total	Despesa com Serv.Pub.Gerais	Despesas Sociais	Educacao	Saude	outros
2010	28,4%	11,3%	10,5%	1,82%	1,73%	3,12%
2011	28,7%	11,9%	10,5%	1,89%	1,72%	2,72%
2012	28,2%	11,1%	10,8%	1,96%	1,77%	2,67%
2013	28,3%	10,9%	10,9%	1,91%	1,75%	2,87%
2014	29,4%	11,5%	11,3%	1,99%	1,82%	2,91%
2015	33,9%	15,8%	11,4%	2,06%	1,88%	2,67%
2016	33,2%	14,1%	12,4%	2,06%	1,98%	2,73%
2017	32,1%	13,0%	12,8%	1,94%	1,91%	2,42%
2018	32,1%	13,1%	12,6%	1,91%	1,97%	2,50%
2019	30,9%	11,7%	12,7%	1,85%	1,96%	2,70%
2020	34,6%	11,2%	17,1%	1,77%	2,44%	2,20%
2021	29,2%	11,4%	12,1%	1,76%	2,19%	1,79%
2022	31,4%	13,6%	12,4%	1,94%	1,75%	1,81%
Variacao %		20,5%	17,9%	6,7%	1,4%	-42,1%

3.2 – Mas podemos ter outro vilão: o déficit previdenciário.



Depreende-se que despesas com Serv. Pub Gerais (inclui os juros) 13,6% e as Despesas Sociais em 12,4% em 2022 e 11,3% e 19% respectivamente em 2010.



Acontece que o item Despesas Sociais tem receitas específicas e assim apenas o déficit previdenciário seria relevante, e é relevante: cresce no período 2013 a 2022, 6,8% em média, chegando a R\$ 375,33 bilhões em 2022 .



Então temos dois candidatos potenciais aos deslocamentos dos demais gastos.

Por que o ajuste pelo juros é preferível ao ajuste previdenciário?

O item juros é o elemento crítico no deslocamento dos demais gastos, dado que:

- 1) o pagamento da rubrica juros sofre forte influência de um componente externo ao orçamento público: a política monetária/juros do Banco Central.
- 2) o ajuste desse item juros ajudaria a resolver de forma definitiva o problema do déficit previdenciário; o que não se daria automaticamente se o ajuste fosse pelo déficit previdenciário.
- 3) o ajuste dessa conta juros poderia ser administrado pelo tesouro (reestruturação da dívida) ou monetizado pelo Banco Central, enquanto o déficit previdenciário dependeria do crescimento da economia e talvez de ajustes no sistema.
- 4) Por essas razões, os juros se apresentariam como elemento central no deslocamento dos demais itens orçamentários passíveis de ajustes.

A Visão do Mercado (Prof. Giacomoni)

- Ressaltam leis que estabelecem despesas e como são financiadas (vinculação de receitas e despesas).
- Despesas quase que obrigatórias: custeio dos ministérios e órgãos públicos
- Vinculações da receita à despesa.
- Leis Tributárias que falam de receitas e isenções
- Déficits primários desde governo Dilma
- Arcabouço fiscal pretende reduzir o déficit primário, mas não consegue executar o plano.
- Criam rigidez orçamentária => sobra pouco espaço para novas despesas
- Regra do Jogo: considera a relação dívida/pib e não olha os juros propriamente dito.

FIM

